

EFEITO a PORTARIA Nº 0141/2020 – ARCON-PA, 16 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.146 de 18/03/2020, de Licença Prêmio do servidor MARIO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula 54197141/1, ocupante do cargo de Motorista em Regulação de Serviços Públicos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 535326

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Art. 72, III da Lei 5.810/94;

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS, Matrícula nº 57205257/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, no período de 30/01/2020 a 06/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535604

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 088 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2020/231583;

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARTINHA DE SOUZA SANTOS, matrícula 10073/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 23/03/2020 A 21/04/2020 - (30 dias), referente ao 2º período do triênio 2014/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535509

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 083 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto na seção IV, art.88 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994 e o processo nº 2020/221850;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA COELHO DE MELO, Mat. 54196212/5, Assessor Técnico, 180 dias de Licença Maternidade, no período de 14/03/2020 a 09/09/2020, formalizada de acordo com a Certidão de nascimento nº 065656 01 55 2020 1 01575 065 0724314 97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535603

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memo nº 021/2020-CRH/SEDAP;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MADALENA DE MORAES SILVA, matrícula nº 21326/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas-RH, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, em virtude da titular, RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1, ter sido designada a responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535597

PORTARIA Nº 085 DE 18 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o Memo nº 021/2020-CRH/SEDAP;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAIMUNDA ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57211727/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, em virtude da titular, ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH, matrícula nº 5946952/1, estar em gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 535599

ERRATA

PORTARIA Nº 78 DE 12 DE MARÇO DE 2020

ONDE SE LÊ:

Heloisa Helena Batista de Figueiredo	23639/1	Engenheiro Agrônomo	A partir de 01/03/2020	50%
--------------------------------------	---------	---------------------	------------------------	-----

LEIA - SE:

Heloisa Helena Batista de Figueiredo	23639/1	Engenheiro Agrônomo	A partir de 01/03/2020	30%
--------------------------------------	---------	---------------------	------------------------	-----

Protocolo: 535341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 199/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado Helder Barbalho em reunião com o Setor Produtivo. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 16/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 200/2020 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145. OBJETIVO: Conduzir o Sr. Secretário que irá acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado Helder Barbalho em reunião com o Setor Produtivo. DESTINO: Paragominas/PA PERÍODO: 16/03/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½(meia) BENEFICIÁRIO: Marcelo Pinto de Almeida (Motorista) MATRÍCULA: 13366 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 535496

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA 465/2020 – ADEPARÁ – 20 DE MARÇO DE 2020

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições, considerando decreto nº 609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o reconhecimento por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Estadual no 609, de 16 de março de 2020 permite autorizar, a critério dos titulares dos órgãos e entidades estaduais, a realização de trabalho remoto (Home Office) aos seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção regular da prestação dos serviços públicos por parte da ADEPARÁ;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar servidores desta Agência, inclusive a cedidos e estagiários, que exerçam atividades na plataforma digital www.sistemas.pa.gov.br/governodigital, a execução de trabalho remoto (Home Office), ouvida a chefia imediata.

1º: A concessão de trabalho remoto (Home Office), priorizará servidores que:

- a) tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos; ou
- b) estejam grávidas ou sejam lactantes; ou
- c) apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou
- d) apresentem febre ou sintomas compatíveis com COVID-19, independente de atestado médico; ou
- e) que tenham retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, pelo período de 14(quatorze) dias, a contar do regresso da viagem;